



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 037, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 106 de 02 de junho de 2022 que nomeia os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de São João do Oeste e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.008 de 28 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada o inciso II do Decreto nº 106 de 02 de junho de 2022, conforme segue:

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos Usuários da Assistência Social:

Titular: ~~Lia Elise Konzen~~

Suplente: ~~Anália Rodrigues da Silva~~

Titular: Clarinda Preuss

Suplente: Melita Verônica Wollmann

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 106 de 2022 ficam inalterados.

Art. 3º Fica o presente Decreto consolidado ao Decreto 106 de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 17 de março de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito